



Prezado Senado,

Estou escrevendo para falar sobre o Projeto de Lei 1057 (Lei Muwaji), que, se aprovado, irá garantir que os direitos das crianças indígenas sejam protegidos, como preconizam a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Porém os senhores vêm mostrando total desinteresse com essa questão, deixando, assim, crianças inocentes morrerem.

Sei que muitos não são a favor da lei, afirmando que direitos humanos não valem para índios e que a cultura indígena deve ser preservada, mas acredito que, nesse caso, uma mudança de conceitos seja necessária. Tenho, sim, a consciência do quão importante é a preservação dos valores, mas acho que, quando o assunto é infanticídio, não podemos ficar de braços cruzados, afinal foram os próprios índios que vieram pedir ajuda.

Acredito, também, que crenças devem ser respeitadas, porém, nós, “brancos”, já sabemos que deficiências físicas ou mentais não são culpa das pessoas que as portam, então por que estamos deixando essas crianças serem penalizadas como se fossem culpadas?

No Brasil, até mesmo quem comete o crime mais brutal não sofre pena de morte, então por que uma criança que não faz mal a ninguém, que nem mesmo entende que tem algo de “errado” com ela é morta cruelmente?

Esta carta é um pedido para que dêem mais atenção para esse caso, porque há ainda muito para ser pensado e resolvido. Espero que a solução venha logo e que a lei Muwaji seja aprovada.

Atenciosamente,
Luiza Guidi Tomio
Balneário Camboriú, SC

Luiza Guidi Tomio
1º ano / Balneário
2008